



ATO DO PRESIDENTE Nº 90, DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o AMD nº 070, de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* da Mesa Diretora, a participação da Deputada MARIA JOSÉ MANINHA na reunião do Conselho Fiscal da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE, bem como a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho BSB-SP-BSB e o pagamento de diárias em São Paulo-SP para o período de 19 a 21/02/2001.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

(Republicado por conter incorreções no DCL de 13/02/2001)



ATO DO PRESIDENTE Nº 90, DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o AMD nº 070, de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* da Mesa Diretora, a participação da Deputada MARIA JOSÉ MANINHA na reunião do Conselho Fiscal da União Nacional dos Legislativos Estaduais - UNALE, bem como a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho BSB-SP-BSB para os dias 20 e 21/02/2001, e o pagamento de diárias em São Paulo-SP nesse período.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de fevereiro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente